

LEI Nº 3.334/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 943/93, de 05 de agosto de 1993.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – É acrescida no texto da Lei Municipal nº 943/93, de 05 de agosto de 1993, a RUA DONA RITA em toda na extensão.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de outubro de 2014.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração